



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 032/GAB/2024, de 25 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal n.º 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente – DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA;
b) Secretário – ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA;
c) Membro – JOSIANE MONTEIRO MAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 25 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 644/SEMMAAGRIT/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO - A DO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMMAAGRIT

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 019/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 141727, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 148820 e as decisões da CPL ID 141564 ao ID 147803, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 - MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 19.614.838/0001-01, no valor de R\$ 374.500 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 26 de junho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



Prezado (a) Cooperado (a)

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, em reunião 220ª ordinária realizada em 21/06/2024, deliberou pela compensação de capital dos COOPERADOS abaixo mencionados, do quadro societário, por descumprimento do art. 10, inciso I, e Art. 21, §1º e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa, além do Art. 7º, parágrafo único, da resolução 0185/2022 – Sicoob Amazônia.

Art. 10. São deveres dos associados
I. satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Cooperativa;

Art. 21. §1º
O Conselho de Administração deliberará acerca da política de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observando que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;

Res. 0185/2022. Art. 7º, Parágrafo Único: No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excepcionalmente promover a compensação entre o valor do débito do associado, referente às suas operações vencidas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes, desde que as operações vencidas estejam classificadas no risco HH (prejuízo), desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexistência de capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.

Diante do exposto, pedimos o comparecimento dos Cooperados mencionados abaixo ao SICOOB AMAZONIA ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

1.COOPERADOS.

Table with 2 columns: Number and Name of Cooperados. Lists 94 names including A MARTINS DE SOUZA EIRELI, ADRIANA CARLA DE LIMA, AGNA CARLOS LIMA DE FREITAS, etc.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 117/GAB/2024, De, 26 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS E MOVEIS DO MUNICIPIO

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a Comissão geral de avaliação dos bens e moveis do município de Teixeiraópolis do ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Jonathan Soares da Silva;
Membro: Sdney Pereira Rodrigues;
Membro: Franciele Gomes de Moura;
Membro: Aneide de Souza de Assis.

Art. 2º As atribuições da comissão e prazo, serão de acordo com as normas da Contabilidade e Administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º Termo de aditivo Termo do contrato nº.38/2022, objetivando a Contratação de empresa para a locação de veículos ônibus com monitor e motorista visando o transporte de alunos da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. decorrente de Pregão nº 31/2022, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 24.000.941/0001-9 3. término 21/06/2024, aditivam o contrato na importância de R\$ 270.003,72 (duzentos e setenta mil e três reais e setenta e dois centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 65, I, alínea b, c/c §1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 20 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-335/2024
CONTRATADA: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA
CNPJ: 35.266.554/0001-10

Prestação de serviço no valor de: R\$ 2.423,03 (Dois mil quatrocentos e vinte três reais e três centavos) e material de consumo no valor de: R\$ 1.778,23 (Mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (peças) e prestação de serviço revisão (veículo Camionete).

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 26 de Junho de 2024.

VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90028/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo nº 1-15324/2023/SUPECOL, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a Futura e eventual Aquisição de material permanente (aparelho de ar-condicionado), para ser utilizado nas dependências do Hospital Municipal Dr. CLAUDIONOR COUTO RORIZ em Ji-Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Valor Total Estimado: R\$ 237.794,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Data de Abertura: 15/07/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto n. 3660/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 418/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PELO PRAZO DE UM ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 014/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 134523, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 148959 e as decisões da CPL ID 132388 ao ID 147712, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seus respectivos valores:

- 01 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 41.500.407/0001-65, no valor de R\$ 311.743,70 (Trezentos e Onze Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).
- 02 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA - 46.672.090/0001-68, no valor de R\$ 162.447,77 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).
- 03 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37, no valor de R\$ 653.632,64 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
- 04 - P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 44.779.242/0001-09, no valor de R\$ 83.391,75 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 05 - URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38, no valor de R\$ 16.937,50 (Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- 06 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11, no valor de R\$ 15.982,90 (Quinze Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
- 07 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 36.999.842/0001-46, no valor de R\$ 141.070,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setenta Reais e Quarenta Centavos).
- 08 - CVL SANTOS LOPES LTDA - 46.960.146/0001-80, no valor de R\$ 3.182,00 (Três Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais).
- 09 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 41.836.567/0001-80, no valor de R\$ 41.936,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais).
- 10 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 30.597.921/0001-44, no valor de R\$ 67.170,00 (Sessenta e Sete Mil e Cento e Setenta Reais).
- 11 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - 48.036.918/0001-17, no valor de R\$ 874.378,17 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
- 12 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA - 18.031.325/0001-05, no valor de R\$ 379.956,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
- 13 - L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - 45.949.604/0001-17, no valor de R\$ 2.610,00 (Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais).
- 14 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 34.061.908/0001-27, no valor de R\$ 8.865,00 (Oito Mil e Oitocentos e Seiscentos e Cinco Reais).
- 15 - HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.581.761/0001-78, no valor de R\$ 44.333,20 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos).
- 16 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - 08.583.229/0001-08, no valor de R\$ 71.840,00 (Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).
- 17 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11.958.200/0001-78, no valor de R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais).
- 18 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 05.028.965/0001-06, no valor de R\$ 115.104,50 (Cento e Quinze Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 27 de junho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 799/SEMOSP/2024
Modalidade: **Concorrência**
Edital nº: 008/PMMS/2024
Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço no Valor Global**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: **R\$ 809.769,50**
Amostra: **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica em TSD, na Rua Sabino Lemos, com área de 6.088,31m², no município de Mirante da Serra - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº: **6817/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de Concorrência, no Regime de Empreitada por Menor Preço no Valor Global, a se processar de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, e ainda as exigências estabelecidas neste edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETR: 17/07/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 27 de junho de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Murat
27 de junho de 2024
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 1610/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E. PINHEIRO DE SOUZA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRANCHA DE MADEIRA 3,50M DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ESPESSURA E 25 CM DE LARGURA SENDO DAS SEGUINTES QUALIDADES DE MADEIRA: PEQUIL, GARAPEIRA, GARROTE, CANELA, MAÇARANDUBA, ANGELIN, FAVEL FERRO, PARAJU	38,00	R\$ 1.886,00	R\$ 71.668,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1610/2023.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 71.668,00 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2023.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despeito decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
Prog. Trabalho	15.452.0013.2.052	Manutenção das Vias Urbanas
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Materiais de Consumo
Desdobramento	99 00	Outros Materiais de consumo
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não vinculados de Impostos -

Nota de Empenho nº 1144/2024

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 49/2024, anexado ao processo administrativo 1610/2023.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 27.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Murat
27 de junho de 2024
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 1610/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E. PINHEIRO DE SOUZA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRANCHA DE MADEIRA 3,50M DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ESPESSURA E 25 CM DE LARGURA SENDO DAS SEGUINTES QUALIDADES DE MADEIRA: PEQUIL, GARAPEIRA, GARROTE, CANELA, MAÇARANDUBA, ANGELIN, FAVEL FERRO, PARAJU	38,00	R\$ 1.886,00	R\$ 71.668,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1610/2023.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 71.668,00 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2023.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despeito decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
Prog. Trabalho	15.452.0013.2.052	Manutenção das Vias Urbanas
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Materiais de Consumo
Desdobramento	99 00	Outros Materiais de consumo
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não vinculados de Impostos -

Nota de Empenho nº 1144/2024

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 49/2024, anexado ao processo administrativo 1610/2023.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 27.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0204/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 709-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO VELHO, PARA INCLUSÃO E CONSULTA DE NOME DOS CONTRIBUINTES INSOLVENTES NO SPC - SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 76/2024/SEMFINPLAN, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamenta no art. o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO VELHO, CNPJ 04.689.410/0001-42, no valor total de R\$ 3.812,30 (três mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de junho de 2024.

Andreia Fernanda Féba
Agente de Contratação
Portaria nº 0204/2024

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, 1997 - Alto Alegre - CEP 76935-000
São Francisco do Guaporé - RO
Tel.: (69) 3621-2580

SÉRIE D

Gazin PVH perde por 4 a 1 para o São Raimundo

Foto: Assessoria/Divulgação



A Locomotiva soma 21 pontos ganhos e mesmo com a derrota permanece isolado na vice-liderança

(Da Redação) O Gazin Porto Velho entrou em campo na noite de quarta-feira (26), no estádio Canarinho, em Boa Vista, Roraima, para enfrentar o São Raimundo, em partida que fechou a 8ª rodada da 1ª fase do grupo A1.

O São Raimundo iniciou a partida pressionando a Locomotiva e logo aos oito minutos, Luã cobra a falta na área, a bola passou por todo mundo e o zagueiro Guigui apareceu livre na segunda trave para desviar para o fundo do gol. Mundão 1 a 0. A Locomotiva começou a equilibrar as ações do jogo, mas não conseguia chegar com efetividade ao gol do adversário, conseguindo em somente duas oportunidades. Com João Victor cobrando falta, mas a bola vai nas mãos do goleiro João Vitor, do Mundão e em cruzamento na área do Mundão, Bidick cabeceia no meio do

gol e o goleiro defende com tranquilidade. Os donos da casa que deram as cartas, e novamente logo aos oito minutos do segundo tempo, no cruzamento de Tavinho da direita, o goleiro Digão subiu sozinho para ficar com a bola, mas a deixou escapar e Kanté aproveitou a bobeira para empurrar a bola para o gol vazio. São Raimundo 2 a 0. Paulo Eduardo resolveu fazer mudanças colocando Bacas no lugar de Bidick, Edson Amorim saindo Rodney e Douglas

no lugar de Farinha. No entanto, foi o Mundão aos 15 minutos que marcou. Carlinhos encontra Kanté na área, que bate de primeira de pé esquerdo na saída do goleiro Digão e amplia, fazendo o terceiro do São Raimundo, o segundo dele no jogo. 3 a 0. O treinador da Locomotiva faz mais uma mudança, Erivan sai para entrada de Caio Vinicius. Aos 22 minutos, Ygor recebe na área faz a proteção e Carlinhos chega batendo de primeira no canto

esquerdo do goleiro Digão, fazendo 4 a 0. Paulo Eduardo tira Luan Viana e promove a entrada de Abner. A Locomotiva tenta uma reação e sai para o ataque, Caio Vinicius cobra falta, João Victor cabeceia para baixo, mas o goleiro João Vitor, do Mundão, faz boa defesa. Aos 30 minutos, a Locomotiva diminui. Bola levantada na área do São Raimundo, Abner domina e toca para Bacas que só empurra para o gol, 4 a 1 para o time roraimense. Em novo ataque, Lucas Lourenço faz longo lançamento para a área, a bola decai em cima do travessão. E foi só, o time mais uma vez jogou na defensiva chamando o adversário que encontrou espaços na defesa e terminou goleando. Final de jogo, São Raimundo 4 x 1 Gazin Porto Velho. Com informações LS Esporte.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/CPL/2024

Processo Nº 825/SEMSAU/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RASPADOR OSSEO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONVENIO FUNDO A FUNDO.

INICIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 03/07/2024 ÀS 08h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 365,34 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulados na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 27 de JULHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 118/GAB/2024,
De, 26 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO EM LOCAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS E MOVEIS DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a Comissão em local de avaliação dos bens e moveis do município de Teixeiraópolis do ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Sandra Iva da Costa
- Membro: Vitoria Gomes de Souza
- Membro: Rodivan Monteiro da Silva
- Membro: Keila de Oliveira Brito
- Membro: Ana da Luz Lopes
- Membro: Elias Silva dos Santos
- Membro: João Avelar de Souza
- Membro: João Vitor Neto
- Membro: Rosecleia de Oliveira Rodrigues
- Membro: Ana Paula Linduardo Reis
- Membro: Fabiano da Silva Ferreira.

Art. 2º As atribuições da comissão e prazo, serão de acordo com as normas Administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 120/GAB/2024,
De, 27 de Junho de 2024.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr. **JOSE EBNER PEREIRA**, portador do CPF/MF nº ***.594.896.** e RG nº 661288/SSP/ES, matrícula nº 221 do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Teixeiraópolis, 27 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal